



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Responsável	Angela Maria de Alencar Jeronimo Simão Pereira
E-mail	secretariaeducacao@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para **Contratação de Empresa para organização, arbitragem e realização de torneio de xadrez**, no município de Quatá entre as Escolas de Ensino Fundamental e comunidade, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNAE
1	736.006.025	Contratação de profissional para organização, arbitragem e realização do torneio de xadrez, com os alunos das escolas de ensino fundamental	SV	1	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00	9319-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos 9319-1/99 Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

1.2. Classificação do objeto: Organização de torneio de xadrez.

1.3. Critério de Julgamento: Menor Preço unitário, conforme artigo 34 da lei 14.133/2021

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados: é dispensado análise de risco e projeto básico por se tratar de serviço de organização de torneio de xadrez.

1.5. Valor total: O valor total estimado para a execução do serviço acima é de aproximadamente R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais), considerando os valores obtidos em cotação com empresas desse segmento próximas à região geográfica do município de Quatá - SP.

1.6. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Compra direta

2- Justificativa:

No currículo escolar está prevista as aulas de xadrez. O jogo de xadrez desenvolve o raciocínio lógico e o nível de concentração dos estudantes, contribuindo para o aprendizado em sala de aula. O xadrez é importante na educação, pois, além de abordar um esporte saudável, acaba também despertando simpatia nos educandos e auxiliando em aspectos cotidianos. O xadrez ajuda nas disciplinas, pois, desperta o raciocínio rápido, mas de maneira geral, é fundamental para poder jogar, saber as técnicas adequadas para aplicar na vida, ajudando a manter a atenção na atividade que está sendo feita, sem dispersar ou desviar o pensamento. Com esse desafio de aprendizado surge o xadrez, como forte ferramenta na busca destas tarefas, com seus princípios, regras, táticas e principalmente pelo raciocínio lógico. Acreditando que a criança está em sua plena capacidade de absorção de conhecimento surge o jogo que através de uma forma lúdica e indispensável para o desenvolvimento cognitivo no seu aprender diário. Neste contexto o xadrez proporcionando diversos benefícios, entre eles a facilidade no auxílio do aprendizado do conteúdo interdisciplinar, através de um raciocínio lógico e abrangente das disciplinas curriculares através de suas associações sequenciais. Este projeto visou à utilização de instrumento pedagógico especialmente criado para a faixa etária em questão para fazer do xadrez na escola um instrumento no desenvolvimento nas atividades cotidianas de forma a desenvolver o intelectual, sociabilização, respeito e principalmente o raciocínio lógico. Neste intuito foi proposto uma correlação com o cotidiano e a realidade escolar, para que os alunos sejam beneficiados no seu aprendizado em todas as disciplinas curriculares. O projeto teve como objetivo geral: desenvolver o ensino do xadrez de forma regular e contínua para todos os estudantes,



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Educação

contribuir para um melhor aprendizado em todas as disciplinas curriculares, estimulando o raciocínio lógico, sociabilização e sócio afetivo. E como objetivos específicos: apresentar a modalidade esportiva do xadrez, conceituando e caracterizando todos os aspectos do jogo; aprender a respeitar regras, limites do jogo e limites sociais, além do convívio social; Adquirir responsabilidades e de tomar decisões isso é reforçado com a prática do xadrez, contribuindo assim para a formação do caráter da criança. Neste sentido, buscando fortalecer os laços com a comunidade, objetivando que o xadrez extrapola os muros da escola, o projeto das aulas contempla em campeonato envolvendo a comunidade e representantes de cidades convidadas. Assim a necessidade de um profissional que organize o evento se justifica.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Ficha	Programática	Fonte
280	Manutenção Ensino Fundamental (serviço)	Recurso Próprio

3.1. Origem do recurso: Recurso próprio.

4- Condições de habilitação: a empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o produto/serviço solicitado (conforme item 1). A contratada deverá ter pós-graduação na modalidade xadrez e ser árbitro da Federação Paulista de Xadrez.

5-Condições de execução do objeto

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Empresa deve fazer a organização, arbitragem e realização do torneio de xadrez no município de Quatá entre as Escolas de Ensino Fundamental e comunidade, no horário das 09:00 h às 17:00h, com data prevista para o dia 08 de novembro e local a combinar (a ser disponibilizado pela contratante). No caso de alteração de data, a contratada será comunicada com antecedência.

A contratada terá as seguintes responsabilidades:

- recebimento das inscrições (online) por categoria: sub 10, sub 16 e livre (masculino e feminino),
- emparceiramento dos participantes,
- acompanhamento do torneio, divulgação de resultados e classificações,

O formato da competição será definido de acordo com o número de inscritos:

- **Sistema Suíço:** todos jogam várias rodadas e enfrentam oponentes com pontuação semelhante.
- **Round-Robin:** todos jogam contra todos.

Tempo das partidas:

- 12 minutos + 8 segundos (uso do relógio digital)
- 15 minutos (uso do relógio analógico)

Peças e relógios serão fornecidos pelos participantes.

A premiação será de responsabilidade do município.

Equipamentos a serem disponibilizados pelo contratado:

- computador, tabuleiros, impressora, folhas de papel, caixa de som e microfone.
- Serão aplicadas as regras da CBX (Confederação Brasileira de Xadrez)
- O contratado deverá ter pós-graduação na modalidade xadrez.
- Ser árbitro da Federação Paulista de Xadrez.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

O local execução do serviço será definido posteriormente e comunicado com antecedência à contratada.

A contratante fica responsável por disponibilizar o local adequado, amplo, com mesa e cadeiras suficientes de acordo com o número de inscritos. O responsável pelo recebimento e fiscalização será Luciane Boiarenco

- Assessor administrativo. No dia do torneio, a contratada deve chegar com no mínimo 30 minutos de antecedência e procurar o fiscalizador na Rua Francisco Vieira Nogueira, nº 208, Centro, CEP: 19780-000 - Quatá/SP - (Secretaria de Educação); na falta dele, o funcionário do setor Administrativo da Seduc.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica: Garantir a pontualidade na data da execução do serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Educação

5.4 – Prazo de vigência da contratação: Parcela única, total do empenho, vigência de 30 dias contados a partir da execução do serviço até o pagamento final.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto: não há.

6-Obrigações da contratada:

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do serviço. Executar o serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação. Emitir Nota Fiscal eletrônica de serviços correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de cotação. Fornecer dados bancários para o pagamento da nota fiscal ocorrer por transferência eletrônica identificada em até 30 DIAS. A contratada deverá realizar a execução conforme as exigências do item 5. O profissional ficará responsável pelo seu transporte, alimentação ou qualquer outra despesa indireta. A contratada deve possuir experiência na área, tendo participado de torneios e de cursos de xadrez.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira - Secretária de Educação.

Fiscalização: Luciane Boiarenco - Assessor administrativo

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta dias) contados a partir do recebimento da execução e recebimento da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicada pela CONTRATADA.

Fone: (18) 3366 - 2094

Email: secretariaeducacao@quata.sp.gov.br

Quatá/SP, 28 de Agosto de 2025.

Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira
Secretária Municipal de Educação

Luciane Boiarenco
Assessor administrativo

Evandro Alves
Escriturário / Elaborador